

## ESTUDANTE DESLOCADO

Está a prever estudar numa escola ou universidade longe de casa e vai precisar de arrendar quarto ou casa?

Pode descontar parte desta despesa no IRS, ou seja, deduzir à coleta do IRS 30% dos encargos devidamente documentados com as rendas (contrato registado nas Finanças e recibo de renda eletrónico ou fatura-recibo), até ao máximo de 300 euros por ano.

Para usufruir desta dedução, é necessário que o estudante:

- Tenha menos de 26 anos;
- Frequente estabelecimento de ensino integrado no sistema nacional de educação cuja localização se situe a uma distância superior a 50 km da residência permanente do agregado familiar.

Consulte o folheto informativo no Portal das Finanças em: Apoio ao Contribuinte > Informação Útil > Folhetos informativos > IRS.



## IRS

### PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Tem uma nota de cobrança de IRS e não tem disponibilidade financeira para pagar dentro do prazo? Nesse caso, poderá pedir o pagamento em prestações.

O pedido tem de ser apresentado até 15 dias após a data limite de pagamento da nota de cobrança através do portal das Finanças, em Cidadãos> Serviços> Planos prestacionais>Simular/Registar Pedido.

Está prevista a dispensa de garantia para pedidos em que:

- o valor em dívida é igual ou inferior a 5 000 €; ou
- o número de prestações pretendidas é igual ou inferior a 12.

Para mais informações consulte o folheto informativo Pagamento em prestações – IRS, IRC, IVA, IMT e IUC, no Portal das Finanças em: Apoio ao contribuinte > Informação Útil > Folhetos informativos.



## IMI

AGOSTO é o mês de pagamento da segunda prestação de IMI, se imposto for superior a 500 euros.

Pode sempre consultar a nota de cobrança na sua área pessoal do Portal das Finanças, na Posição Integrada > IMI.



## AT em Contacto

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

No dia 25 de julho, a Autoridade Tributária e Aduaneira deu uma palestra sob o tema "Impostos, o que precisas de saber", para alunos finalistas da Escola Superior de Enfermagem do Porto. Nesta apresentação, os futuros enfermeiros puderam obter esclarecimentos sobre vários temas, tais como as obrigações fiscais decorrentes do trabalho por conta de outrem, o exercício de uma atividade profissional, ou o benefício do "IRS Jovem".

